b.1. Certidão de Nascimento (se solteiro); ou

b.2. Certidão de Casamento (se casado);

c) original da Certidão de Distribuição Criminal da Justiça Estadual da Comarca onde reside (a referida Certidão é expedida pelo Fórum da respectiva Comarca), com data de emissão de até 3 (três) meses antes da data da realização da "Comprovação";

c.1. esta Certidão deverá ser oriunda da "Justiça Estadual" e não de "Execução Criminal";

d) original da(s) Certidão(ões) de Distribuição Criminal da Justiça Estadual da(s) Comarca(s) onde residiu a partir de 18 anos de idade - a(s) referida(s) Certidão(ões) é(são) expedida(s) pelo(s) Fórum(ns) da(s) respectiva(s) Comarca(s) – com data de emissão de até 3 (três) meses antes da data da realização da "Comprovação";

d.1. esta(s) Certidão(ões) deverá(ão) ser oriunda(s) da "Justiça Estadual" e não de "Execução Criminal";

e) original da Certidão de Distribuição Criminal da Justiça Federal da região onde reside (a referida Certidão é expedida pelo Fórum da Justiça Federal), com data de emissão de até 3 (três) meses antes da data da realização da "Comprovação";

e.1. esta Certidão deverá ser oriunda da "Justiça Federal" e não da "Polícia Federal";

e.2. esta Certidão poderá ser a obtida na internet (no site da "Justiça Federal");

f) original da(s) Certidão(ões) de Distribuição Criminal da Justiça Federal da(s) região(ões) onde residiu a partir de 18 anos de idade – a(s) referida(s) Certidão(ões) é(são) expedida(s) pelo Fórum(ns) da Justiça Federal – com data de emissão de até 3 (três) meses antes da data da realização da "Comprovação";

f.1. esta(s) Certidão(ões) deverá(ão) ser oriunda(s) da "Justiça Federal" e não da "Polícia Federal";

f.2. esta(s) Certidão(ões) poderá(ão) ser a(s) obtida(s) na internet (no site da "Justiça Federal"); e

2.3.4. deverá, ainda, observar e cumprir que: se constar algum processo em algumas das certidões referidas nas alíneas "c" até "f", do item 2.3.3., deste Edital, o candidato deverá requerer a competente Certidão de objeto e pé no respectivo Cartório Criminal, bem como proceder à entrega da(s) mesma(s) na mesma data da "Comprovação".

2.4. Para a realização da "I N V E S T I G A Ç Ã O S O C I A L", o candidato deverá:

2.4.1. entregar uma foto recente e datada, de no máximo 6 (seis) meses, no tamanho 5x7 cm; e

2.4.2. informar, em formulário específico a ser fornecido no local de realização dessa "Investigação", de próprio punho os seguintes dados pessoais:

2.4.2.1. relativamente ao endereço residencial (atual e dos seus 2 últimos endereços):

a) o(s) endereço(s) preciso(s) e completo(s), ou seja, o nome da rua/avenida, o número da casa, o complemento, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP; e

b) o(s) respectivo(s) período(s) de residência, ou seja, mês e ano.

2.4.2.2. relativamente à escolaridade:

a) quanto ao ensino médio: o(s) nome(s), o(s) endereço(s) preciso(s) e completo(s), ou seja, o nome da rua/avenida, o número, o complemento, o bairro, a cidade e o Estado, bem como o(s) respectivo(s) período(s) que cursou a(s) escola(s); e

b) quanto ao ensino superior (se for o caso): o(s) nome(s), o(s) endereço(s) preciso(s) e completo(s), ou seja, o nome da rua/avenida, o número, o complemento, o bairro, a cidade e o Estado, bem como o(s) respectivo(s) período(s) que cursou a(s) escola(s).

2.4.2.3. relativamente à profissão/emprego (atual e nos 5 últimos anos):

a) o(s) nome(s) completo(s) da(s) empresa(s)/firma(s), ou seja, conforme consta do registro funcional (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou no recibo de pagamento/holerite);

b) o(s) endereço(s) preciso(s) e completo(s), ou seja, o nome da rua/avenida, o número da casa, o complemento, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP;

c) a(s) respectiva(s) profissão(ões) ou cargo(s) exercido(s); e

d) o(s) respectivo(s) período(s), ou seja, mês e ano.

2.4.2.4. relativamente ao(s) filho(s) (se for o caso):

a) o(s) nome(s) completo(s);

b) o(s) endereço(s) preciso(s) e completo(s), ou seja, o nome da rua/avenida, o número da casa, o complemento, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP; e

c) o(s) respectivo(s) telefone(s).

2.4.2.5. relativamente ao exercício de cargo público (federal ou estadual ou municipal):

a) o(s) nome(s) completo(s) da(s) Secretaria(s) ou do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou;

b) o(s) endereço(s) preciso(s) e completo(s), ou seja, o nome da rua/avenida, o número da casa, o complemento, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP; e

c) o(s) respectivo(s) período(s), ou seja, mês e ano.

2.4.2.6. relativamente ao rol de amizades (de 3 pessoas):

a) o(s) nome(s) completo(s);

b) o(s) endereço(s) precisos e completo(s), ou seja, o nome da rua/avenida, o número da casa, o complemento, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP;

c) o(s) respectivo(s) telefone(s); e

d) a(s) respectiva(s) profissão(ões).

3. INFORMAÇÕES SOBRE EVENTUAL PEDIDO DE REVISÃO RELATIVAMENTE AO RESULTADO ORA DIVULGADO.

Nos termos do disposto no Capítulo 13 do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato poderá protocolar, no site da VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página do Concurso – das 8 horas de 08.04.2013 até 23h59min de 10.04.2013 – pedido de revisão relativamente ao resultado ora divulgado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO PARA A CLASSE DE AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA (SEXO MASCULINO)

(ref. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 042/2011)

EDITAL CCP Nº 040 DE 5-4-2013

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 4ª FASE DESTE CONCURSO

(COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA NA VIDA PÚBLICA E NA VIDA PRIVADA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL)

(concessão de liminar)

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, constituída no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária pela Resolução SAP nº 185, de 21.09.2011, publicada no DOE de 22.09.2011 – que cuida do Concurso Público para a classe de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária (sexo masculino), regido pelo Edital nº 042/2011 (Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais), publicado no DOE de 25.10.2011, e retificado, respectivamente, pelos Editais nºs. 046/2011 e 054/2011, publicados no DOE de 28.10.2011 e de 07.12.2011 – em cumprimento à concessão de liminar no "Mandado de Segurança" (processo nº 0055914-70.2012.8.26.0053), em trâmite perante a 12ª Vara de Fazenda Pública, da Comarca de São Paulo/SP, CONVOCA o candidato abaixo nominado para a realização da 4ª fase (Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada na Vida Pública e na Vida Privada e Investigação Social) que se realizará em 06 de maio de 2013, às 14:30 horas, na Fundação Vunesp, na Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca/Perdizes, em São Paulo/SP,

NOME - INSCRIÇÃO - DOCTO.

FABRIZIO CECCONI - 01276301 - 442921342

A realização da "Comprovação" (item 1 deste Edital) e da "Investigação Social" (item 2 deste Edital) obedecerá, integralmente, ao disposto no Capítulo 10 do citado Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.

1. Para a realização da "C O M P R O V A Ç Ã O", o candidato:

1.1. deverá estar munido de um dos seguintes documentos de identificação em original, com foto que permita a sua identificação:

a) Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);

b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

d) Certificado de Alistamento Militar;

e) Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97);

f) Passaporte;

g) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares;

1.2. deverá levar caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta;

1.3. deverá entregar a seguinte documentação:

a) cópia simples, acompanhada do original, da carteira de identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);

b) cópia simples, acompanhada do original, da:

b.1. Certidão de Nascimento (se solteiro); ou

b.2. Certidão de Casamento (se casado);

c) original da Certidão de Distribuição Criminal da Justiça Estadual da Comarca onde reside (a referida Certidão é expedida pelo Fórum da respectiva Comarca), com data de emissão de até 3 (três) meses antes da data da realização da "Comprovação";

d) original da(s) Certidão(ões) de Distribuição Criminal da Justiça Estadual da(s) Comarca(s) onde residiu a partir de 18 anos de idade - a(s) referida(s) Certidão(ões) é(são) expedida(s) pelo(s) Fórum(ns) da(s) respectiva(s) Comarca(s), com data de emissão de até 3 (três) meses antes da data da realização da "Comprovação";

d.1. esta(s) Certidão(ões) deverá(ão) ser oriunda(s) da "Justiça Estadual" e não de "Execução Criminal";

e) original da Certidão de Distribuição Criminal da Justiça Federal da região onde reside (a referida Certidão é expedida pelo Fórum da Justiça Federal), com data de emissão de até 3 (três) meses antes da data da realização da "Comprovação";

e.1. esta Certidão deverá ser oriunda da "Justiça Federal" e não da "Polícia Federal";

e.2. esta Certidão poderá ser a obtida na internet (no site da "Justiça Federal");

f) original da(s) Certidão(ões) de Distribuição Criminal da Justiça Federal da(s) região(ões) onde residiu a partir de 18 anos de idade – a(s) referida(s) Certidão(ões) é(são) expedida(s) pelo Fórum(ns) da Justiça Federal – com data de emissão de até 3 (três) meses antes da data da realização da "Comprovação"; e

1.4. deverá, ainda, observar e cumprir que: se constar algum processo em algumas das certidões referidas nas alíneas "c" até "f", do item 1.3. deste Edital, o candidato deverá requerer a competente Certidão de objeto e pé no respectivo Cartório Criminal, bem como proceder à entrega da(s) mesma(s) na mesma data da "Comprovação".

2. Para a realização da "I N V E S T I G A Ç Ã O S O C I A L", o candidato deverá:

2.1. entregar uma foto recente e datada, de no máximo 6 (seis) meses, no tamanho 5x7 cm; e

2.2. informar, em formulário específico a ser fornecido no local de realização dessa Investigação, de próprio punho, os seguintes dados pessoais:

2.2.1. relativamente ao endereço residencial (atual e dos seus 2 últimos endereços):

a) o(s) endereço(s) preciso(s) e completo(s), ou seja, o nome da rua/avenida, o número da casa, o complemento, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP; e

b) o(s) respectivo(s) período(s) de residência.

2.2.2. relativamente à escolaridade:

a) quanto ao ensino médio: o(s) nome(s), o(s) endereço(s) preciso(s) e completo(s), ou seja, o nome da rua/avenida, o número, o complemento, o bairro, a cidade e o Estado, bem como o(s) respectivo(s) período(s) que cursou a(s) escola(s); e

b) quanto ao ensino superior (se for o caso): o(s) nome(s), o(s) endereço(s) preciso(s) e completo(s), ou seja, o nome da rua/avenida, o número, o complemento, o bairro, a cidade e o Estado, bem como o(s) respectivo(s) período(s) que cursou a(s) escola(s).

2.2.3. relativamente à profissão/emprego (atual e nos 5 últimos anos):

a) o(s) nome(s) completo(s) da(s) empresa(s)/firma(s), ou seja, conforme consta do registro funcional (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou no recibo de pagamento/holerite);

b) o(s) endereço(s) preciso(s) e completo(s), ou seja, o nome da rua/avenida, o número da casa, o complemento, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP;

c) a(s) respectiva(s) profissão(ões) ou cargo(s) exercido(s); e

d) o(s) respectivo(s) período(s).

2.2.4. relativamente ao(s) filho(s) (se for o caso):

a) o(s) nome(s) completo(s);

b) o(s) endereço(s) preciso(s) e completo(s), ou seja, o nome da rua/avenida, o número da casa, o complemento, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP; e

c) o(s) respectivo(s) telefone(s).

2.2.5. relativamente ao exercício de cargo público (federal ou estadual ou municipal):

a) o(s) nome(s) completo(s) da(s) Secretaria(s) ou do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalhou;

b) o(s) endereço(s) preciso(s) e completo(s), ou seja, o nome da rua/avenida, o número da casa, o complemento, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP; e

c) o(s) respectivo(s) período(s).

2.2.6. relativamente ao rol de amizades (de 3 pessoas):

a) o(s) nome(s) completo(s);

b) o(s) endereço(s) precisos e completo(s), ou seja, o nome da rua/avenida, o número da casa, o complemento, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP;

c) o(s) respectivo(s) telefone(s); e

d) a(s) respectiva(s) profissão(ões).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

UNIDADE: COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CONCURSO: OFICIAL OPERACIONAL (MOTORISTA)

I.E. N.º 5/2010

EDITAL N.º 03/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do Decreto nº 21.872/84, torna pública a Abertura de Inscrições para a classe de OFICIAL OPERACIONAL - MOTORISTA para 28 (vinte e oito) Núcleos de Apoio as Operações Regionais localizados nos municípios de São Paulo, Araçatuba, Araraquara, Assis, Barretos, Bauru, Botucatu, Campinas, Caraguatatuba, Franca, Franco da Rocha, Itapeva, Jales, Marília, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Registro, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba e Taubaté, Instituto Adolfo Lutz Regionais: Ribeirão Preto, Marília e Araçatuba e Instituto Lauro de Souza Lima em Bauru a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesses pelas vagas oferecidas, conforme Anexo I.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos dos seguintes de documentos de identidade (RG), CPF, Certidão

de Naturalização (em caso de estrangeiro), Título de Eleitor e comprovante de votação da última Eleição, Documento de Quitação do Serviço Militar, Certificado de Conclusão do Ensino Médio expedido por escola oficial ou reconhecida, Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D" ou "E", profissional dentro do prazo de validade (originais e duas cópias).

O candidato que não apresentar os documentos comprobatórios acima solicitados, na sessão de anuência, terá seu nome excluído do concurso público, conforme determina o item 7 do Edital de Abertura de Inscrição, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/04/2010.

Na impossibilidade de seu comparecimento o candidato poderá fazer-se representar por procurador devidamente credenciado.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na Unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

DATA: 15/04/2013

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL : Anfiteatro Instituto Adolfo Lutz

ENDEREÇO: Av. Dr. Arnaldo, 355 – 2º andar – São Paulo-SP.

CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME - R.G. - CLASSIFICAÇÃO FINAL

661434-SOLANGE APARECIDA HERGESEL-00000194845412 – 6º

660753-WALDOMIRO VIEIRA BARBOSA-00000112746391 - 14º

660925-JOSE CARLOS DA SILVA-00000252592426 - 16º

660393-ELIANDRO CARDOSO DA SILVA-00000362800443 - 19º

660084-PEDRO ROGERIO LOPES RANIERI-00000016855354 - 20º

660295-JOSE ROBERTO COLETO-00000277204392 - 25º

660403-DANILO VENCESLAU FERRARI-00000454809803 - 28º

660668-ROGERIO MATEUS VIEIRA-00000224456131 - 35º

661080-JOSE ANTONIO ROVEROTTO BUENO-00000137523397 - 38º

660158-NILSON ROMAO DA SILVA-00000016444618 - 41º

660639-JOSE APARECIDO DE ALMEIDA-00000014342579 - 46º

661398-ELIELTON APARECIDO DELGADO-00000288646617 - 47º

661086-JOSE WILLIAN PLETTI-00000306231487 - 50º

661253-MOYSES FLORINDO-00000441925911 - 53º

661293-VALDIR FREITAS DE JESUS JUNIOR-00000019261145 – 61º

660173-VANDERLEI SILVA SANTANA-0000017401 1970 – 62º

661114-MICHAEL DAVID NOGUEIURA-00000286496707 – 67º

661085-PAULO HENRIQUE DE CARVALHO-000002319 91447 – 69º

660494-PAULO SERGIO BERNARDELLI-00000405074256-64-100-1-165-71

660384-ADEMILSON RAMOS-0000001266 6042-80-70-14-164-74

661139-PAULO CARRION FRANCOSO-00000019524205-52-100-12-164-78

661383-MARCILIO AGEGE-00000226247211-54-100-10-164-79

660993-IDEVAN FERRAZ DA FONSECA-0000002167 50404-52-100-11-163-81

660324-MARCOS ALESSANDRO PORTO-00000232823376-58-90-13,5-161,5-86

660194-MARCIO JOSE PRIETO SILVA-0000033139957X-50-100-11,5-161,5-88

661448-EDIVAL DA CONCEICAO-00000232147814-68-90-3-161-89

660109-EDEVILSON OLIVEIRA MANGOLIN-00000266743742-68-80-12,5-160,5-90

660169-DENIS LAURENTINO DA SILVA-00000284474642-70-90-0-160-91

661031-CARLOS EDUARDO CALIXTO DE SOUZA-00000339903296-64-90-5-159-92

661431-RICARDO APARECIDO DA SILVA-00000288969340-58-100-0,5-158,5-95

660307-CELSO GEROLDO RESENDE-000000779055 20-58-90-10,5-158,5-96

661379-SERGIO RICARDO ELIAS PIAO-00000017300804-68-90-0-158-97

660313-ELSON LUCIO PEREIRA-00000281118978-68-80-10-158-98

660815-ADALBERTO JOSE CICILIATO-00000121529745-66-80-10,5-156,5-100

661298-BRUNO GUSTAVO MALHEIROS-00000334236460-66-80-10,5-156,5-101

660888-MARCELO DE OLIVEIRA-00000292453838-56-100-0-156-102

661004-JOSE CARLOS DA SILVA-00000043764195-56-90-10-156-103

661194-WALTER HIDALGO SELLA-00000269745464-54-100-0-154-112

660595-DAVI DA SILVA BELIZARIO-0000022953885X-72-70-10-152-114

660642-EDSON CORDEIRO PERES-00000254044700-56-80-16-152-115

660394-ELIAS BONI JOSE-00000405865089-52-100-0-152-116

661408-ADAMILTON SOUZA DE OLIVEIRA-00000229674781-60-80-11-151-118

660461-FLAVIO CALLEJON PALLANTE-00000283719916-50-90-10-150-119

660303-DANIEL APARECIDO PEEGO-00000010821326-50-100-0-150-120

660880-LAERTH FERNANDO RIBEIRO-00000287021166-58-90-1,5-149,5-121

661384-CLAUDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA SANTANA-00000401178985-68-80-1-149-122

660787-EDUARDO JULIO DIAS-00000022003707-52-80-17-149-123

660216-JOAO LUIS MANIGLIA-00000014613115-58-90-0-148-126

661068-DANIEL DONIZETE PAIXAO-00000307789184-54-80-12,5-146,5-127

661119-FABIO ALEXANDRE DE MELO OLIVEIRA-00000194489802-66-80-0-146-128

661123-ANDRE DUZI-00000186571616-64-70-11-145-129

660098-ALOISIO APARECIDO GOMES-00000123204811-54-80-10,5-144,5-131

661028-EVERALDO DE GODOY MORAIS-00000432307473-64-80-0-144-132

661203-JOSE BENEDITO DE LIMA-00000026257939-50-90-4-144-133

660719-RAFAEL BASTOS FREITAS-00000271787521-74-70-0-144-135

661285-ROBERTO VIRGILIO DOS SANTOS-0000002197352 3-68-70-4-142-137

660217-EDUARDO SCARDAZZI SILVA-00000170502648-56-70-15,5-141,5-138

660116-VALMIR FERREIRA DOS REIS-00000017913519-56-70-12-138-142

661399-PAULO SERGIO PEREIRA NEVES-00000018398005-66-70-0-136-143

661314-NILSON ALVES MARTINS-00000040472867-54-80-0-134-144

660354-OLAVO CORREA DE SALES JUNIOR-00000207220992-54-70-10-134-145

660053-SERGIO GERALDO MACEDO-000000M6948509-52-70-11-133-146

660531-JOAO BAPTISTA-00000159807219-60-70-0-130-148

660775-WANDER THEODORO ARQUERLEI-00000027570358-50-80-0-130-149

660509-LEANDRO JOSE DIAS-00000251175443-60-60-6,5-126,5-151

661110-RICARDO DAL MEDICO DOS SANTOS-0000015506583X-70-50-6-126-152

661289-EDSON PAZ DA SILVA-00000018937201-64-60-0-124-154

661254-EDMAR DE OLIVEIRA CAMPOS-00000330262907-62-50-11,5-123,5-156

660288-ANDERSON DOS SANTOS COSTA-000004565381 61-52-70-0-122-157

660972-JOSE PEDRO VIEIRA DE SOUSA-00000333000997-50-70-0-120-158

660069-CRISTIANO ANTONIO PIRES PIMENTEL-00000219880888-60-50-7,5-117,5-159

Anexo I

DAS VAGAS POR LOCAL

NAOR/UNIDADE - Nº DE VAGAS

ARAÇATUBA - 01

MARILIA - 01

RIBEIRÃO PRETO - 01

REGISTRO - 01

SÃO JOSE DOS CAMPOS - 01

SÃO JOSE DO RIO PRETO - 02

JALES - 01

MOGI DAS CRUZES - 01

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS/SEDE - 01

SANTOS - 01

BOTUCATU - 01

CENTRO DE REFERÊNCIA DO ALCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS - 04

INSTITUTO ADOLFO LUTZ - TAUBATÉ - 01

HOSPITAL ESTADUAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - 01

INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA - 01

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE X - PIRACICABA - 01

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE XIV – SÃO JOÃO DA BOA VISTA - 01

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE XVII - TAUBATE - 01

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE VIII - FRANCA - 01

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE IV – BAIXADA SANTISTA - 01

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE II - ARAÇATUBA - 01

TOTAL - 25

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – nº. 002/2013

UNIDADE: COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

EDITAL Nº.: 002/2013

CATEGORIA: Médico (Especialidade: Anestesiologia, ou Cirurgia Geral, ou Clínica Médica, ou Medicina Intensiva(adulto ou Infantil), ou Neurocirurgia)

A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, visando atender as determinações contidas na Lei Complementar nº 1093, de 16/07/2009, em seu Artigo 2º, inciso II, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em despacho de 03/09/2009, publicado no D.O.E. de 04/09/2009, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e seqüenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação por tempo determinado de 25 (vinte e cinco) na classe de Médico (Especialidade: Anestesiologia, ou Cirurgia Geral, ou Clínica Médica, ou Medicina Intensiva - adulto ou Infantil, ou Neurocirurgia) para o Grupo de Resgate e Atenção as Urgências e Emergências – GRAU, localizado nas cidades São Paulo, Campinas e São Jose dos Campos.

1 - O presente Processo Seletivo obedece as regras expressas na Resolução SS nº 135 de 10, publicada a 12/09/2009 e Instrução Normativa – UCRH nº 02/2009.

2 - As inscrições serão realizadas no período de 15/04 a 26/04 das 9 as 19 horas, na Sede do Grupo de Resgate e Atenção as Urgências e Emergências – GRAU, sito à Avenida Dr. Arnaldo, 351, 12° andar, sala 1214.

3 - As contratações serão preenchidas em caráter temporário, com base na aludida Lei Complementar, pelo período de até 12 (doze) meses, ou até que os cargos correspondentes sejam providos, respeitando o limite estabelecido no Padrão de Lotação da respectiva Coordenadoria.

4 - Os vencimentos iniciais referentes à classe de Médico I, em Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, correspondem à R$ 2.650,00 *(Dois mil seiscentos e cinqüenta reais) e demais benefícios de acordo com a unidade e legislação vigente, acrescido de PRODUTIVIDADE MÉDICA no valor de ATÉ R$ 2.512,50 (Dois mil, quinhentos e doze reais e cinqüenta centavos), conforme legislação vigente.

* Vencimentos – No valor apresentado está incluso salário base e Gratificação Executiva, de acordo com legislação específica

5 – Em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 683, de 18/19/1992 e da Lei Complementar n.º 932, de 08/11/2002, serão reservados 5% das vagas para candidatos com deficiência, desde que o número das vagas atinja o percentual aqui estabelecido.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

6 - Tendo ciência de que nosso trabalho se desenvolve junto ao Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar, especialmente ao Grupamento de Radiopatrulhamento Aéreo, as atividades serão desenvolvidas em diversos postos de trabalho, em formato de rodízio de escala, sendo obrigatório o desenvolvimento de todas as atribuições.

• - Comportar-se em harmonia com as normas e regras determinadas pelo ambiente militar, tanto em quartel, bem como na cena que envolve riscos e segurança pública.

• - Responder rapidamente ao acionamento, seguindo as regras do sistema resgate e embarcando dentro do primeiro minuto.

• - Realizar procedimentos de emergência clínica e cirúrgica, em crianças e adultos de acordo com os protocolos do ATLS, PHTLS, ACLS e PALS e os demais preconizados e / ou definidos pela diretoria de qualidade do GRAU.

• - Concorrer à escala de serviço em todos os Postos de Bombeiros que disponham de viatura de suporte avançado, tanto na capital como no interior do Estado, bem como no Centro de Operações do Corpo de Bombeiros (COBOM) e nas Bases de Radiopatrulha Aérea da Polícia Militar (apenas para aqueles habilitados para esta atividade).

• - Realizar atividades de Regulação Médica, quando escalado como médico regulador no Centro de Operações do Corpo de Bombeiros ou outros a cargo do GRAU.

• - Realizar treinamentos periódicos em técnicas de salvamento terrestre, salvamento em altura, salvamento aquático, resgate veicular, busca e resgate em ambientes colapsados, ocorrências com produtos perigosos, desastres e múltiplas vítimas e resgate aeromédico, a serem oferecidos pelo Corpo de Bombeiros, Grupamento de Radiopatrulha Aérea e equipe de Treinamento do GRAU.

• - Submeter-se periodicamente a avaliações de condicionamento físico e saúde, de acordo com os protocolos do GRAU e Polícia Militar do Estado de São Paulo.

• - Participar de atividades científicas e pesquisas desenvolvidas pelo GRAU.

• - Checar e preservar todos os materiais e equipamentos médicos presentes nas viaturas.

• - Ter e manter condicionamento físico adequado para poder transpor muros, cercas, defensas, pequenos lagos, rios, etc.

• - Desenvolver trabalho em equipe, de forma harmônica, sinérgica e cooperativa com os militares e outros, que estiverem envolvidos no atendimento.

• - Respeitar os pares e controlar desafetos que possam ocorrer na cena, focando o controle emocional para o bom desenvolvimento do trabalho.

• - Desenvolver a regulação médica, respeitando e otimizando a rede hospitalar estadual e municipal que integram o serviço, atentando para as restrições em benefício das vítimas.

• - Durante a regulação médica, atentar aos sinistros e auxiliar no desembaraço ativamente, colaborando com a equipe na cena e durante o traslado, bem como diante de distócias hospitalares.

• - Ter ciência de que o trabalho a ser desenvolvido envolve risco e que o profissional poderá ser submetido a situações inóspitas como atender em locais de difícil acesso e sob intempéries, como situações de sequestro, altura, água, exposição à chuva e atuação em desastres entre outros que se apresentem, em que foi criada condição segura para atendimento em loco.

• - Aceitar que por tratar-se de atendimento móvel, com um médico e um enfermeiro por base, o horário de saída pode ser comprometido por ocorrências à margem do horário de saída e a rendição ocorrerá no retorno ao quartel.

• - Diante de situações de desastre, dentro da sua área de trabalho ou fora dela, voluntariar-se para ajudar em loco ou na cobertura das faltas dos colegas que para o desastre se dirigiram.

• - Ser pró-ativo ao serviço.

• - Participar de todas as atividades de treinamento indicadas pela coordenação.

• - Participar de todas as atividades científicas indicadas pela coordenação.

• - Participar ativamente das pesquisas científicas desenvolvidas no sistema resgate.

• - Checar e preservar os materiais e equipamentos contidos no interior da viatura.

• - Obedecer às normas e diretrizes determinadas pela coordenação do GRAU.

DAS INSCRIÇÕES:

7 - São requisitos para inscrição:

7.1 – ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal;

7.2 – estar em gozo de boa saúde física e mental e possuir o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) em conjunto com o código ANAC para Operadores de Equipamentos Especiais (OEE);

7.3 – não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

7.4 – possuir 18 anos completos;

7.5 – possuir Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP;

7.6 - Certificado de Conclusão de Residência Médica em Programa Credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), nas especialidades para qual concorre e/ou;

7.7 – Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) nas especialidades para qual concorre;

7.8 – ter boa conduta e não ter antecedentes criminais;